



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

## LEI N°920/2000

**Dá denominação à atual Rua 15 de  
"Rua Francisco Ezequiel da Silva",  
em Chapada dos Guimarães-MT.**

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA, PREFEITO Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica denominado de "Rua Francisco Ezequiel da Silva", a atual Rua 15, começando na Avenida Rio da Casca, cruzando as Ruas Tiradentes, Rua Dr. Generozo Azevedo Neto, Rua Neco Cerqueira, Ruas 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, terminando na Rua 25, final do Loteamento Bom Clima.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de chapada dos Guimarães-MT, 19 de julho de 2000.

SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal